

da a sessão de que eu, Bento Guerra, Secretário, lazei esta acta que sendo lida e postá em discussão é approvada e assignada.

Leitura

A. Morato

João Manoel de M^{te} Lemos

Antônio A. Nardy, e os demais

Tiberio Lopes D'Almeida

Francisco Rocha

Sessão extraordinaria aos 31 de Março 1891.

Aos 31 de Março de 1891, nesta cidade de Piracicaba e sala da Intendencia, ao meio dia, presentes os cidadãos Dr. Corrêa Dias, presidente, Antonio Morato João Manoel de M^{te} Lemos, Dr. A. Nardy, Dr. Tiberio Lopes, M. Sampaio, Dr. Francisco F. da Rocha, o Dr. Presidente de se abriu a sessão. Achando-se presente o cidadão intendente João Baptista da Cruz leite prestou compromisso e tomou as sentença lida e approvada a acta da sessão passada, passou-se ao

Expediente -

Requerimento de Antonio de Almeida Tenteado, administrador do mercado, pedindo sua exoneração - Concedida.

Idem de José Manoel de Franca Junior fareu do igual pedido quanto ao cargo de aferidor - Concedida.

Idem de José Stipp Netto pedindo para extrahir pedras no largo do Gavião - A Commissão de Obras Publicas.

Requerimentos de Luiz Augusto de Moraes,

homenagem de Floriano Barroso e João Rodrigues de
Godoy Hobo, todos reclamando contra a clas-
sificação de café. - A' Commission Classificadora.
Idem de Benedicto Antonio Torres. Sellado sobre.
Idem de Antonio Luiz da Silva, residente na Ca-
pital Federal, por seu procurador Manoel
Goncalves de Lima, pedindo por aforamento
um terreno á margem do Salto para ahi mon-
tar uma fabrica de papéis pintados e outros. A'
Commission de Obras Publicas.

Requerimento de Luiz Vicente de Sousa Cui-
ros pedindo a Intendencia concessão de um
terreno que a municipalidade possui nas
margens do Salto, para ahi o supplicante mon-
tar uma estação central, destinada á pro-
dução de electricidade para a illumina-
ção publica. A' Commission de Obras Publicas.
Do mesmo cidadão foi apresentado outro requie-
rimento em que diz que, constando - elle preten-
der uma casa bancaria obter desta Intenden-
cia concessão de um terreno á margem do Salto,
protesta desde já contra toda e qualquer ces-
são do referido terreno, porquanto, pertence
elle ao supplicante em plena propriedade, de
que possui authenticos documentos que apre-
sentaria, si for necessario. - A' Commission de
Obras Publicas.

- Projectos de Regulamento e Regimento interno
para o Abatoadoro Municipal - Tediu a pala-
vra o Dr. Tiberio Lopes de Almeida que abundou
em considerações sobre o projecto de Regula-
mento, achando - o defectuoso e em muitos
pontos deficiente, porquanto, sabido como é, que

as molestias infecto-contagiosas atacam de preferencia o gado suino do vaccum e não se estende a disposições do Regulamento a matança do gado suino não ficarão assim completas as fins hygienicos que se pretende estabelecer com o citado Regulamento. Nesse sentido o mesmo Cidadão apresenta algumas disposições que vão em outra parte desta acta. Quanto a tabella de molestias que devem motivar a rejeição do gado ainda por diversas considerações o mesmo Cidadão, concluido por pro- por a nomeação de uma commissão para dar parecer sobre o Regulamento e Regimento inter- no, sendo para isso nomeados os Drs. Tibério Lo- pes e Adolpho Hardy.

Requerimento dos marchantes desta Cidade re- clamando contra algumas das disposições con- tidas no projecto do Regulamento do abatedou- ro. A Commissão nomeada. Relatorio apresentado pela Intendencia, digo, pelo ex-presidente da Intendencia, Dr. Paulo Pinto de Almeida - Archive - se. +

Indicações -

Do Cidadão Antonio Morato para que se mande publicar o Relatorio apresentado pelo Dr. Paulo Pin- to. Approvada.

Indico para que a Intendencia mande fazer uma frequencia do Rio das Pedras um feicho com tyfollos para servir de semiterio na aquella fre- quencia o espaço d'aria que deve ser feichado será calculada em relação a mesma fre- quencia o terreno que precisar para essa servi-

daõ o Sr. Joaquim da Silveira Mello offerce
e gratuitamente, alem disto existe mais umas
designaturas de diversas pessoas do mesmo
logar que attinge a 700000 ou 800000 para
favorecer essa despesa e por ser uma neces-
sidade aquella frequencia de conservar um si-
miterio. Tira-cacicaba, 31 de Março 91. João Manoel
de Moraes Sampaio. Approvada e nomeados os Srs.
Francisco de Oliveira Ferraz e Joaquim Leite de
Negreiros para fazer o orçamento e dar parecer
sobre a conveniencia do terreno.

— Indicamos o Sr. Manoel da Costa Pedreira
para administrador do Mercado desta Cida-
de. Taco Municipal, 31 de Março de 1891. Fran-
cisco Rocha. Tiberio de Almeida. Approvada.

— Pelo Cidadão Dr. Tardy foi proposto que se
chamassem concorrentes, pelo prazo de 30 dias,
para o serviço das publicações que tiverem de
ser feitas a expensas da Municipalidade. Ap-
provada.

— Pelo bid. Dr. Tiberio foi dito que, sendo agora o
tempo determinado para a factura de caminhos,
propunha ~~que~~ se nomeasse uma commissão pa-
ra indicar qual o melhor meio de se por em pra-
tica aquelle serviço. Nomeados os Cidadãos Anto-
nio Morato e João da Cruz ponderaram não
ser mais possível, por tardia, por-se em pra-
tica, este anno, qualquer medida lembrada pa-
ra a factura de estradas, ficando, então, pa-
ra o anno vindouro, as medidas que apresentem
a Commissão.

— O Cidadão Dr. Tiberio, após lembrar aos Cidadãos
fiscaes o cumprimento de muitos dos artigos

do Código, que pela sua inobservancia se cons-
 tituiam em constantes abusos e depois de ter fei-
 to uma longa analyse das disposições do Código,
 apresentou as seguintes propostas, decidindo-
 se que a ultima fosse posta em pratica desde
 já.

Indico: — 1.º Nenhum cadaver poderá ser en-
 terrado sem attestado Medico, e na falta abso-
 luta de facultativo legalmente habilitado, sem
 attestado passado pelas autoridades policiaes
 juramentadas.

2.º Fica absolutamente prohibido o transpor-
 te de cadaveres para os cemiterios sem ser em
 caixão ou carro fúnebre. Os infractores serão
 punidos com a multa de 50000.

3.º Fica prohibida a venda da carne, toucinho
 e banha de porcos abatidos fora do Matadou-
 ro publico e sujeitas ás mesmas condições hy-
 gienicas estabelecidas para as ovelhas. O toucinho
 e banha importados não ficam sujeitos a es-
 ta disposição. Os infractores serão punidos
 com a multa de 100000.

4.º As calcadas feitas em frente de casas e
 terrenos particulares deverão ser exclusivamen-
 te de lage ou pedra artificial.

As actualmente existentes, feitas de tijolos deve-
 rão ser cimentadas.

Fica marcado o prazo de 1 anno para a su-
 bstituição das calcadas feitas de pedra com-
 mum por outras de lage ou pedra artificial.

5.º Fica prohibido o deposito de lixo no largo
 do Gavião, devendo ser designado outro local
 fóra da cidade e queimado o existente no re-

ferido largo. Sala das sessões da Intendencia de
Tiracicaba, 31 de Março de 1891. Tiberio H. de Al-
meida. Nomeados para dar parecer sobre a
indicação acima os ers. Antonio Morato e João
Manoel de Moraes Sampaio.

Foram nomeados para a commissão Classifi-
cadora os cidadãos João da Cruz e Francisco
Rocha e designada ~~em~~ 1^a segunda feira de
cada mes para as sessões ordinarias da In-
tendencia. Nada mais havendo a tratar o
Dr. Presidente declarou encerrada a sessão
de que eu, Bento Arussa, secretario, lavrei es-
ta acta que sendo lida é approvada e as-
signada.

Assentado em sessão
Antonio Morato de Moraes
Bento Arussa
João da Cruz
Tiberio H. Almeida
Francisco Rocha

Sessão ordinaria, aos 6 de Abril de 1891.

Aos 6 dias do mes de Abril de 1891, nesta Ci-
dade de Tiracicaba e sala da Intenden-
cia, ao meio dia, presentes os cidadãos
Dr. Corrêa Dias, Presidente, Antonio Morato,
Dr. A. Nandy, João da Cruz, Dr. Tiberio e
Francisco Florensis, o Dr. Presidente decla-
rou aberta a sessão. lida e approvada
a acta da sessão anterior passou-
se ao

— Expediente —
Officios do Governo do Estado declarando